

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ: 33.376.989/0001- 91
NIRE: 333.0030917-9
Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026 - O IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Justiça do Reino Unido aprovou, em 16 de junho de 2026, com validade a partir de 20 de junho de 2026, a transferência para a Community Re (Carrick Group) do portfólio (*run off*) da sucursal da Companhia em Londres, após o cumprimento das diversas exigências locais, dentre elas a devida aprovação pela auditoria independente e pelo órgão regulador daquele país.

A transferência do referido portfólio consiste na etapa final do processo, iniciado mediante a celebração de um Contrato de Transferência de Portfólio (*Loss Portfolio Transfer – LPT*) entre IRB Re e Carrick Group, em 30 de novembro de 2023, com o objetivo de desonerar a Companhia de compromissos naquele país (operacionais, regulatórios, fiscais e trabalhistas), por meio de sua sucursal, que não operava em novos negócios desde 1983, permanecendo em situação de *run off* desde então.

A conclusão do referido processo se adequa aos objetivos da Companhia e ao novo plano de negócios, que inclui, além da redução de despesas, a diversificação das linhas de subscrição no mercado nacional, bem como a expansão de suas operações internacionais, em linha com sua estratégia de crescimento de prêmios no resseguro global, por meio da constituição de novas companhias resseguradoras na Suíça e em Malta.

A Companhia informa que os efeitos contábeis da referida aprovação serão divulgados na Demonstração Financeira do IRB(Re) relativa ao segundo trimestre de 2026.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
Diretor Presidente
Diretor de Relações com Investidores

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 33.376.989/0001-91
Company Registry (NIRE): 333.0030917-9
Publicly Held Company with Authorized Capital

MARKET ANNOUNCEMENT

Rio de Janeiro, June 23, 2026 - IRB-Brasil Resseguros S.A. (B3: IRBR3) (“IRB(Re)” or the “Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that the High Court of the United Kingdom approved, on June 16, 2026, effective as of June 20, 2026, the transfer to Community Re (Carrick Group) of the run-off portfolio of the Company’s London Branch, following the fulfillment of all local requirements, including approval by the independent auditor and the relevant regulatory authority in that jurisdiction.

The transfer of the aforementioned portfolio represents the final step of the process initiated with the execution of a Loss Portfolio Transfer (LPT) agreement between IRB(Re) and Carrick Group on November 30, 2023, with the objective of releasing the Company from its obligations in that country (operational, regulatory, tax, and labor), through its branch, which has not underwritten new business since 1983 and has remained in run-off since then.

The completion of this process is aligned with the Company’s objectives and its new business plan, which includes, in addition to expense reduction, the diversification of underwriting lines in the domestic market, as well as the expansion of its international operations, in line with its strategy to grow premiums in the global reinsurance market through the establishment of new reinsurance companies in Switzerland and Malta.

The Company states that the accounting effects of the approval will be recognized in IRB(Re)’s Financial Statements for the second quarter of 2026.

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
Marcos Pessôa de Queiroz Falcão
CEO & IRO